



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2023

Prata-PB, 20 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade Técnica junto ao CRM - PB; para acordar com o Decreto nº 20931/32, Artigo 28, e Resolução CFM de número 2147/16 e 2127/15;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de designação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor **EMANUEL PEDRO ALBUQUEQUER FREITAS**, do Programa do Ministério da Saúde – **Mais Medico**, Médico CRM PB 13548, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº4.919.008 – SSDS-PB, CPF nº 096.756.764-50, **DESIGNADO** para exercer a função de **Diretor Clínico do PSF II, na UBS (Unidade Básica de Saúde) Sônia Maria Clemente** a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2023

Prata- PB, 20 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA** do município de Prata, instituído pelo decreto 017/2023, de 02 de março de 2023 com a finalidade de avaliar, conduzir os procedimentos administrativos da Regularização Fundiária.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: Alcirene Brito da Silva;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Controle e Urbanismo:
TITULAR: Paulo Fernandes de Deus Rodrigues;

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
TITULAR: Valdir Nunes de Lima;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
TITULAR: Jailton Justo de Sousa;

V - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, do Conselho Municipal de Assistência Social:
TITULAR: Jânio Roberto Nunes Paulino;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial